Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
*Secretaria de Administração*

ERECHIM 23 CHEGOU A HORA

**DECRETO Nº 986 DE 30 DE OUTUBRO DE 1978**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO DOMÍNIO PLENO, UMA ÁREA DE TERRA COM A SUPERFÍCIE DE DUZENTOS E DOIS METROS QUADRADOS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS (202,50m$^2$) SITUADA NO POLIGONO SUL DA CIDADE DE ERECHIM, DE PROPRIEDADE DO SR. OLMES LIGUISAMO, DESTA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 60, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2 e 5 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A

Art. 1º - É decretada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação do domínio pleno, uma área de terra compreendendo parte da chácara nº 40 do Poligono Sul da cidade de Erechim, RS, de propriedade do Sr. OLMES LIGUISAMO, com a superfície de 202,50m$^2$ (duzentos e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

NORTE: 25,00m com outra parte da mesma chácara nº 40;
SUL : 26,50 m com a chácara nº 41;
LESTE: Termina em zero no ponto de encontro dos limites Norte e Sul;
OESTE: 10,70 com outra parte da mesma chácara nº 40.

. . .

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
*Secretaria de Administração*

ERECHIM 23 CHEGOU A HORA

(cont. do Decreto nº 986 de 30/10/78 )

Art. 2º - A área de terra descrita no artigo 1º, tornou-se necessária para o acesso que fará a ligação da BR. 153 com a Avenida 7 de setembro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 30 DE OUTUBRO DE 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal da Administração